



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

## IMPrensa ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Deputado  
Henrique Brito, 344,  
Centro - Carinhanha -  
Bahia

##### Telefone



77 3485-3102

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 11:30 e  
das 14:00 às 17:00

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO N.º 147/2022, DE 14 DE JUNHO DE 2022 - DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL N.º 122/2021, QUE TRATA DA COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA E RURAL (REURB) DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, COM ABAIXO ESPECIFICADO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### CONTRATAÇÃO DIRETA

---

#### INEXIGIBILIDADE

---

- DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 035/2022

#### RATIFICAÇÃO

---

- DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 035/2022

### CONTRATOS

---

#### EXTRATOS

---

- EXTRATO DE CONTRATO N.º 228/2022 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 035/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA  
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.105.209/0001-24

**DECRETO N.º 147/2022, DE 14 DE JUNHO DE 2022.**

*“Dispõe sobre a alteração do Decreto Municipal n.º 122/2021, que trata da composição dos membros do Conselho Municipal de Regularização Fundiária Urbana e Rural (REURB) do Município de Carinhanha, Estado da Bahia, como abaixo especificado e da outras providências.”*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais, e ainda,

**CONSIDERANDO** a existência de inúmeros núcleos urbanos e rurais informais consolidados no Município de Carinhanha, Estado da Bahia;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regularização fundiária urbana e rural dos inúmeros núcleos ao ordenamento territorial urbano e rural e ainda a titulação de seus ocupantes;

**CONSIDERANDO** a adequação pelo Município de Carinhanha, Estado da Bahia, ao novo Marco Regulatório no País que visa estabelecer os procedimentos relativos a Regularização Fundiária Urbana, estabelecidos na Lei Federal n.º 13.465, de 11 de julho de 2017;

**CONSIDERANDO** a instituição da Lei Municipal n.º 1.325, de 26 de Julho de 2021, que instituiu a Regularização Fundiária Urbana no Município de Carinhanha, Estado da Bahia;

**CONSIDERANDO** a adesão do Município de Carinhanha, Estado da Bahia, ao programa Regulariza Bahia, por meio do Termo de Cooperação n.º





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA  
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.105.209/0001-24

004/2021/TJ/BA, em específico o item 4 da alínea C do item 3.2 da “Cláusula Terceira: Das Obrigações”, do presente Termo de Cooperação;

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica alterado o Decreto Municipal nº 122/2021, onde o Conselho Municipal de Regularização Fundiária Urbana e Rural (REURB) para os fins já definidos em Lei e no Termo de Cooperação, terá como novos integrantes, os seguintes membros:

**I - JAMERSON SILVA CASTRO - QUE A COORDENARA;**

**II - VALÉRIA DE MACEDO DA SILVA;**

**III - SÓCRATES DE OLIVEIRA BATISTA SOUZA BEDE;**

**IV - JADSON DE AZEVEDO VIEIRA;**

**V - ADEILTON FERNANDES DE SOUZA;**

**VI - MARCO ANTONIO COSTA DE SOUZA;**

**Artigo 2º** - Este decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Gabinete da Prefeita Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, em 14 de Junho de 2022.

  
**FRANCISCA ALVES RIBEIRO**  
**Prefeita Municipal**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ: 14.105.209/0001-24  
Praça Deputado Henrique Brito, n.º 344, Centro, CEP: 46445-000

### **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Carinhanha - Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste **Ato de Inexigibilidade n.º 035/2022 de 02.06.2022**, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de licitação, fundamentada no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para contratação do Senhor, João Paulo da Silva Pereira, inscrito no CPF: sob o n.º 068.023.065-30, com endereço à Rua Otávio Mangabeira, 1964, Bairro Morada Nova, Guanambi-Ba no valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), detentor dos direitos de exclusividade de representatividade da dupla **“João e Rafa”**, para apresentação de show musical, durante as festividades em comemoração ao 13º ENCONTRO DAS ÁGUAS E DOS AMIGOS, a ser realizado na sede deste município de Carinhanha - Bahia, no dia 15 de Julho de 2022, com duração de 02:00hr (duas) horas. Vigência: 02.06.2022 a 31.07.2022 com a seguinte Dotação Orçamentária: **Unidade:** 701 - Secretaria Mun. de Cultura, Esportes e Lazer – **Projeto/Atividade:** 2117 – Comemoração de Festividades; **Elemento de Despesa:** 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Assim, nos termos do art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações, vem comunicar a V. Ex.<sup>a</sup> a presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Carinhanha - BA, 02 de Junho de 2022.

Janici Conceição da Silva  
**Comissão Permanente de Licitação**  
Decreto n.º 166/2021





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ: 14.105.209/0001-24  
Praça Deputado Henrique Brito, nº 344, Centro, CEP: 46445-000

## **DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO**

### **PROCESSO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 035/2022** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2022**

A Prefeita Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, Sra. Francisca Alves Ribeiro, com espeque nas informações constantes à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 035/2022, Processo Administrativo nº 073/2022 e, considerando que foram observados os fundamentos na Lei de Licitação nº. 8.666/93, resolver RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade de Licitação para contratação do Senhor, João Paulo da Silva Pereira, inscrito no CPF: sob o nº 068.023.065-30, com endereço à Rua Otávio Mangabeira, 1964, Bairro Morada Nova, Guanambi-Ba, detentor dos direitos de exclusividade de representatividade da dupla “**João e Rafa**”, para apresentação de show musical, durante as festividades em comemoração ao 13º ENCONTRO DAS ÁGUAS E DOS AMIGOS, a ser realizado na sede deste município de Carinhanha - Bahia, no dia 15 de Julho de 2022, com duração de 02:00hr (duas) horas. No valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

*Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.*

*Publique-se, cumpra-se e elabore-se, imediatamente, o contrato.*

Carinhanha-Ba, 02 de Junho de 2022.

---

**FRANCISCA ALVES RIBEIRO**  
**Prefeita Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 228/2022**  
**PROCESSO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 035/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2022**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**Contratado: **JOÃO PAULO DA SILVA PEREIRA**

CPF: 068.023.065-30

Endereço: Rua Otávio Mangabeira, 1964, Bairro Morada Nova, Guanambi-Ba, Objeto:

Contratação de João Paulo da Silva Pereira, detentor dos direitos de exclusividade de representatividade artística de “JOÃO E RAFA”, para apresentação de show musical, durante as festividades em comemoração ao 13º ENCONTRO DAS ÁGUAS E DOS AMIGOS, a ser realizado na sede deste município de Carinhanha - Bahia, no dia 15 de Julho de 2022, com duração de 02:00 hrs (duas) horas.

Valor Global: **R\$ 7.000,00 (SETE MIL REIAS).**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E LAZER; **ATIVIDADE/PROJETO:** 2117 – COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADES; **ELEMENTO DESPESA:** 33.90.36.00.00 – OUTROS SERVS. DE TERC - PESSOA FISICA;

Data da Assinatura: **02 (dois) de Junho de 2022**Prazo: **02/06/2022 a 31/07/2022**

**Assinam: P/ Prefeitura Municipal de Carinhanha, Francisca Alves Ribeiro; P/JOÃO PAULO DASILVA PEREIRA)** João Paulo da Silva Pereira.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/B985-BAA4-8B84-E06B-3C93> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B985-BAA4-8B84-E06B-3C93



### Hash do Documento

b1a748bcf95d35bd2e45a237ac97edfdc1042ecff4ffebbb47680522a84255e1

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/06/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 17/06/2022 16:19 UTC-03:00